MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL



## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

# ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EM 08 DE JULHO DE 2024**

#### ATA DE REUNIÃO № 333

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 16 horas, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, em sua trecentésima trigésima terceira reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Breno Zaban Carneiro e dos(as) Conselheiros(as) Janaína Simone Neves Miranda, Hemeline Lucia Camata Soares, Marilene Ferrari Lucas Alves Filha. Os Conselheiros Manoel Barretto da Rocha Neto e Inácio Cavalcante Melo Neto justificaram suas ausências devido a compromissos marcados tempestivamente e informaram que estavam de acordo com a aprovação dos itens da pauta. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Estiveram presentes como convidados: Palmiro Franco Capone, Membro do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Aline Alves Pinheiro, Membro do Comitê de Auditoria, Suliman Tadei de Souza, Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Flávio Augusto de Souza Pinheiro, Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, João Batista de Vasconcelos Dias Junior, Analista em Geociências da SEGER e Mariana Gualberto da Silveira, Assistente do Gabinete da Presidência. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, em que foram abordados os seguintes assuntos: i. Apresentação da Diretoria de Infraestrutura Geocientífica. A pedido da equipe da Diretoria de Infraestrutura Geocientífica a apresentação ficará para a próxima reunião. ii. Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria - 2023 (Processo SEI nº 48042.000314/2024-28). O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria – COAUD, relativo ao exercício de 2023, e solicitou a publicação no portal do SGB/CPRM. iii. Demonstrações Contábeis Intermediárias - 1º Trimestre de 2024 (Processo SEI nº 48086.004139/2024-31). O Comitê de Auditoria destacou que está acompanhando junto à Auditoria Independente alguns pontos importantes como a folha de pagamento, a realização do inventário e do teste de recuperabilidade dos bens móveis e imóveis. O Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Suliman Tadei de Souza, e o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Flávio Augusto de Souza Pinheiro, relataram sobre o prejuízo no primeiro trimestre, conforme solicitado pelos conselheiros. Destacaram que esse prejuízo foi oriundo dos bens do imobilizado, da depreciação e amortização, bem como da liquidação das despesas em um mês e o recebimento da receita somente no mês seguinte. O Conselho de Administração aprovou as Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas ao primeiro trimestre de 2024 e solicitou a sua publicação no portal do SGB/CPRM. iv. Política de Segurança da Informação - POSIN (Processo SEI nº 48035.004800/2022-42). O Conselho de Administração aprovou a Política de Segurança da Informação - POSIN e solicitou a publicação no portal do SGB/CPRM. A conselheira Janaina Miranda registrou a necessidade da Diretoria de Administração e Finanças revisar os contratos existentes e futuros para adequação aos procedimentos atuais previstos nesta Política. O Conselho de Administração referendou a sugestão da conselheira. v. Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI (Processo SEI nº 48035.004981/2022-15). O Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI e solicitou a publicação no portal do SGB/CPRM. vi. Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação - CSI (Processo SEI nº 48035.005047/2022-11). O Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação - CSI e solicitou a publicação no portal do SGB/CPRM. vii. Relatório Trimestral de Atividades de Governança - Gestão de Riscos Internos e Integridade, Controles Internos e Conformidade - 1º Trimestre de 2024 (Processo SEI nº 48042.000192/2024-70). O Conselho de Administração aprovou o Relatório Trimestral de Atividades de Governança - Gestão de Riscos Internos e Integridade, Controles Internos e Conformidade, relativo ao primeiro trimestre de 2024, e autorizou a sua publicação no portal do SGB/CPRM. viii. Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024-2025 (Processo SEI nº 48035.001395/2024-72). A Conselheira Janaína Miranda, representante dos empregados da CPRM, se declarou em conflito de interesse com o tema e se retirou da reunião, retornando após a apreciação da matéria. O Coordenador da Comissão de Negociação do ACT, Suliman Tadei de Souza, apresentou ao Conselho de Administração a proposta inicial da CPRM para negociação do XXXVI ACT 2024/2025, conforme inciso XL, Art. 77 do Estatuto Social e inciso VIII do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Esclareceu que a SEST realizará análise da proposta aprovada pelo CA e agendará reunião de alinhamento para repassar à Diretoria Executiva da CPRM, as diretrizes e índices balizadores para a realização da negociação do ACT. Os empregados João Batista de Vasconcelos Dias Junior, Analista em Geociências da SEGER, Mariana Gualberto da Silveira, Assistente do Gabinete da Presidência, Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral - SEGER e Suliman Tadei de Souza, Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças e Coordenador da Comissão de Negociação do ACT se retiraram da reunião no momento da discussão e deliberação do Conselho de Administração, retornando após a apreciação da matéria. O Conselho de Administração aprovou os termos do Ofício nº 161/2024/SEGER/PR/CA-CPRM. ix. Balanço Social 2023 (Processo SEI nº 48089.001008/2024-72). O Conselho de Administração apreciou e aprovou o Balanço Social Ano-Base 2023 do SGB/CPRM. x. informe: A contratação de empresa de auditoria independente para apoiar as atividades da Auditoria Interna do SGB/CPRM está suspensa devido a necessidade de alinhamento com a Controladoria Geral da União - CGU. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Secretaria Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente.

> BRENO ZABAN CARNEIRO Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

# HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES

Conselheira

## MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

#### MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA**, **Membro do Conselho de Administração**, em 11/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Membro do Conselho de Administração**, em 11/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Membro do Conselho de Administração**, em 19/08/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/08/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências, em 20/08/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.sgb.gov.br/autenticidade</u>, informando o código verificador **2138557** e o código CRC **B3E5EB48**.

Referência: Processo nº 48042.000342/2024-45

SEI nº 2138557